



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, por intermédio da SECOL, torna público **CRE 02/2025 – PRORROGAÇÃO - Credenciamento de Instituições Bancárias e Cooperativas de Crédito** para fornecer Empréstimos Pessoais Pecuniários aos Servidores Públicos Municipais de São Leopoldo Ativos **VIGÊNCIA: A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br** **RAFAEL DE ALMEIDA** – Secretário Municipal de Compras e Licitações. São Leopoldo, *Berço da Colonização Alemã no Brasil*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2026 – EDITAL Nº 790/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção técnica, sonorização, iluminação, montagem, instalação, operação e desmontagem de estruturas, bem como demais serviços necessários à realização do evento denominado **Capão Fest 2026, que ocorrerá no Município de Capão da Canoa/RS. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 16h00min do dia 18.09.2026. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. As licitações acima ocorrerão no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de setembro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAI

O Município de Tabai/RS torna público aos interessados que estará realizando os seguintes certames licitatórios: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026** – Contratação indireta em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra) de empresa para execução de execução de ampliação, implicando na Construção de Cobertura de Playground, Lavanderia e Cercamento da Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI) Rangel Brandão, localizada na Rua 28 de Dezembro, nº 61, Bairro Centro, no município de Tabai/RS. Sessão Pública 18/09/2026 – 8 horas e 30 minutos **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026** – Contratação, indireta em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra), de pessoa jurídica especializada para execução integral de obra de construção de galeria de concreto pré-moldado (3 linhas de aduelas de 2,00m x 2,00m, extensão de 14 m) incluindo fundações, sinalização e defesa metálica, sobre o Arroio São José, na Estrada João Gonçalves de Oliveira, no Município de Tabai/RS. A presente licitação está vinculada aos recursos provenientes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, através do Convênio FPE nº 2299/2026. Sessão Pública 21/09/2026 – 8 horas e 30 minutos. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos no site do município www.tabai.rs.gov.br – E também estão disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br - Mais informações pelos telefones (51) 99548 0178 e 99656 6853, no Setor de Licitações.

Tabai, 02 de setembro de 2026.
Anderson de Azevedo Vargas – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2026
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 007/2026**

O Município de Pontão/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2026**, com fundamento nos arts. 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando o Credenciamento de empresas especializadas para prestação serviços de serralheria (mão de obra), destinados à fabricação, manutenção, reforma e instalação de estruturas metálicas, conforme demanda da Secretaria Municipal de Habitação. O período para apresentação da documentação de credenciamento permanecerá aberto de **08 de setembro de 2026 até 08 de setembro de 2027**, permitindo o ingresso de novos interessados durante toda a vigência do credenciamento, desde que atendidas as exigências estabelecidas no edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br e junto ao Setor de Licitações do Município de Pontão/RS.

Pontão, 02 de setembro de 2026.

Luis Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2026
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 005/2026**

O Município de Pontão/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2026**, com fundamento nos arts. 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (DAM), CONTENDO CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN E SOLUÇÕES INTEGRADAS VIA PIX (QR CODE DINÂMICO E PIX COBRANÇA), COM A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELETRÔNICA DIÁRIA POR MEIO DE ARQUIVOS MAGNÉTICOS DE RETORNO, PARA O MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS.** O período para apresentação da documentação de credenciamento permanecerá aberto de **08 de setembro de 2026 até 08 de setembro de 2027**, permitindo o ingresso de novos interessados durante toda a vigência do credenciamento, desde que atendidas as exigências estabelecidas no edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br e junto ao Setor de Licitações do Município de Pontão/RS.

Pontão, 02 de setembro de 2026.

Luis Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2026
PROGRAMA MEI+ RENDA**

O Município de Pontão/RS torna público o Chamamento Público para Credenciamento nº 006/2026, com fundamento nos arts. 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 1.484/2025 e no Decreto Municipal nº 1.998/2026, tendo por objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL A REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO, INTERESSADAS EM DISPONIBILIZAR FINANCIAMENTOS AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEIS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MEI+ RENDA DO MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS, PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VINCULADOS ÀS SUAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, COM SUBSÍDIO MUNICIPAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS, NAS CONDIÇÕES DO EDITAL.** As operações terão valor principal de até R\$ 5.000,00 por beneficiário e prazo de até 36 parcelas mensais e consecutivas, observado o limite de subsídio de R\$ 2.500,00 por beneficiário e por operação. O credenciamento será não exclusivo, cabendo ao beneficiário escolher livremente entre as instituições credenciadas. O recebimento da documentação terá início em 08 de setembro de 2026 e permanecerá aberto durante toda a vigência do edital, de 12 meses contados de sua publicação, permitindo o ingresso de novos interessados a qualquer tempo. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Júlio de Mailhos, nº 1613, Pontão/RS, nos horários definidos no edital. O edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município e junto ao Setor de Licitações, Pontão/RS, 02 de setembro de 2026. Luis Fernando Pereira da Silva - Prefeito Municipal de Pontão/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO:

ALTERA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026 – REGISTRO DE PREÇO
Objeto: Aquisição Material de Expediente. Abertura que será às 09h30min do dia 17/09/2026 (horário de Brasília). No portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital está à disposição dos interessados no portal de realização e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br. Regis Bauermann – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2026 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIA Nº 192 DE 17/12/2024 DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PISO GAÚCHO ESPECIAL DO PROGRAMA AVANÇAR SUAS RECONSTRUÇÃO 2024 - 1.1. A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, objeto: contratação de empresa especializada, com responsável técnico e ART ou RRT, para execução de serviços de reforma e adequações na Casa de Acolhimento da Colina, unidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes Flávio Ribeiro, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias para obras civis, com o objetivo de melhorar as condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade e conforto do imóvel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recebimento de propostas até às 09h50min do dia 25/09/2026. Abertura da sessão: às 10 horas do dia 25/09/2026, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e guaiba.atende.net. Maiores informações pelo fone (51) 3480-7000 ou pelo e-mail fernanda.kubiak@guaiba.rs.gov.br. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Charqueadas

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **REPUBLICAÇÃO** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos retificados podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3075/2026 para contratação de empresa de serviços gerais para execução de reforma e ampliação da rede de iluminação no Parque Municipal Poliesportivo Adhemar de Faria - Parcão, na Av. Getúlio Vargas, nº 50, Centro, em Charqueadas/RS. A abertura das propostas será às 10 horas e a sessão pública será às 11 horas (horário de Brasília), ambas no dia 18 de setembro de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.** Charqueadas, 03 de setembro de 2026. José Francisco Silva da Silva - Secretário Municipal de Administração e Planejamento Urbano



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Dispensa de Licitação nº. 130/2026.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Dispensa de Licitação nº 130/2026, para a contratação das empresas Dimaclo Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 01.093.409/0001-62 (Solicitação de Compra n. 181056/2026 – R\$ 7.300,00); e Medigram Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 04.470.877/0001-05 (Solicitação de Compra n. 181057/2026 – R\$ 22.800,00). Referente a aquisição de medicamentos, em caráter emergencial, conforme ETP, TR, justificativa, orçamentos e documentação. Com prazo de entrega em até 20 dias corridos. Com base no Parecer Jurídico nº. 874/2026, em conformidade com o disposto no artigo 75, caput, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho/Ordem de Compra, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 01 de Setembro de 2026.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 012/2026.

Carina Patrícia Nath Corrêa, Prefeita Municipal de Sapiranga-RS, no uso das atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município, para cumprir o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, com observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, face à **adjudicação** do item do objeto ao respectivo licitante vencedor, **homologa** o Processo Administrativo Licitatório nº. 253/2026, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº. 012/2026, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapiranga, 26 de Agosto de 2026.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 146/2026.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 146/2026, para a contratação da empresa P. P. Graczkci & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 02.891.137/0001-09, com sede em Cachoeirinha/RS, na condição de editora exclusiva para a realização da edição, distribuição e comercialização, visando a aquisição dos seguintes livros: LOBO MAU CANSADO - 505 UN – R\$ 39,00 a UN, de autoria de Chris Oliveira; O CAVALEIRO DO PUDIM - 505 UN – R\$ 45,00 a UN, de autoria de Pedro Paulo Graczkci e Felipe Pereira Graczkz; O LANCEIRINHO - 435 UN – R\$ 39,00 a UN, de autoria de Ângela Xavier; e A FADA DO PANO DE CHÃO – 505 UN – R\$ 39,90 a UN, de autoria de Eneida Raquel Sande; destinada às escolas da Rede Municipal de Ensino de Sapiranga, utilizadas como recursos pedagógicos nas ações de incentivo à leitura e formação do leitor literário, bem como em práticas educativas voltadas ao desenvolvimento da leitura, da oralidade, da interpretação de textos, da imaginação, da criatividade e da formação em valores, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total global R\$ 79.534,50 (Setenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), com base no Parecer Jurídico nº. 875/2026, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso I, §1º da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho/Ordem de Compra, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 01 de Setembro de 2026.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

EMPREENDEDORISMO

Alvorada supera a marca de 4 mil empresas abertas em 2026

A cidade de Alvorada registrou a abertura de 4.118 empresas no primeiro semestre de 2026, consolidando um cenário de crescimento e fortalecimento do ambiente de negócios no município. Os dados são do Mapa de Empresas, do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

O resultado representa um crescimento de 9,09% em relação ao mesmo período de 2025, quando foram abertas 3.775 empresas. Somente em julho, o município registrou 537 novos empreendimentos, superando cidades da Região Metropolitana, como Cachoeirinha (470), Esteio (254) e Sapucaia do Sul (405).

O desempenho acompanha uma série de medidas adotadas pela prefeitura para reduzir a burocracia, facilitar a abertura e a regularização de negócios e estimular o empreendedorismo local. Entre as ações está a Lei da Liberdade Econômica Municipal, que modernizou as regras para empresas e tornou mais ágeis os processos de abertura e regularização, especialmente para pequenos empreendedores, autônomos e negócios familiares.

A Prefeitura também reduziu a alíquota de ISS para 82 atividades econômicas, eliminou taxas para empresas de baixo risco e concedeu benefícios relacionados a débitos antigos de IPTU e Taxa de Lixo para novos empreendedores. O município também aderiu ao Programa Cidade Empreendedora, do Sebrae, voltado à geração de emprego, renda e novas oportunidades de negócios.

A qualificação da Sala do Empreendedor também integra esse conjunto de iniciativas. na cidade da Região Metropolitana. O serviço, mantido pela Prefeitura em parceria com o Sebrae, oferece orientações, serviços e ferramentas gratuitas para quem deseja abrir, regularizar ou desenvolver um negócio. A proposta é facilitar a jornada de quem empreende, estimular a geração de empregos e fortalecer a economia local. Em 2025, o serviço foi um dos destaques do Selo Sebrae: referência em atendimento, recebendo o Selo Prata de qualidade no atendimento aos empreendedores.